

ACTA Nº 15

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 17 DE JULHO DE 2009:- - - - -

----- Aos dezassete dias do mês de Julho do ano dois mil e nove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vitor Manuel Castro Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva, António Carvalho Martins, Mário da Cunha Guimarães e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

APRESENTAÇÃO DO CARTAZ E PROGRAMA DAS FESTAS D'AGONIA:- O Vereador Carvalho Martins deu conhecimento de que os Vereadores do PSD não receberam convite para a apresentação do cartaz e Programa das Festas d'Agonia, tendo o Presidente da Câmara informado que os convites são feitos pela Comissão de Festas. **PAVILHÃO MULTI-**

USOS/COLISEU:- O Vereador Carvalho Martins referiu-se às declarações do Vereador José Maria Costa, segundo as quais irá repensar a obra. O Presidente da Câmara disse desconhecer tais declarações, que até terão sido feitas em "off", mas não há qualquer razão para suspender a obra do Coliseu, sendo que os atrasos são integralmente imputáveis ao empreiteiro. **PRAÇA DA**

ABELHEIRA:- O Vereador Carvalho Martins questionou qual a situação da obra da Praça da Abelheira. O Presidente da Câmara informou que foi mandado demolir um muro que constava

do projecto inicial e foi reformulado o projecto. Por outro lado a estátua do "Carreteiro" está também a ser estudada, porque o modelo apresentado ainda não mereceu aprovação.

ÁTRIO DA MÚSICA:- O Vereador Carvalho Martins questionou qual a situação da obra do Átrio da Música.

O Presidente da Câmara informou que falta construir o Auditório e a estrutura que já foi construída está muito degradada, pelo que terá de ser parcialmente demolida, para poder ser adaptada à nova legislação e às novas exigências construtivas, designadamente, acessibilidades a deficientes, pelo que, face a este cenário, e após parecer do Instituto da Construção e reunião com o Professor Engenheiro Raimundo Delgado concluiu-se que a melhor solução será demolir a actual estrutura e fazer um novo projecto, obedecendo às novas exigências legais e funcionais.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE SERRELEIS - SUBSIDIO;
- P.E.P.A.L. DE ALVARÃES - PROJECTO DA COSTEIRA;
- PROLONGAMENTO DE HORÁRIO;
- AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE LANHESES;
- PROCESSO DISCIPLINAR;
- PRAÇA DA LIBERDADE - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS;
- NOVO ACESSO AO PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções

ORDEM DO DIA:- Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA**

REUNIÃO DE 3 DE JULHO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a

forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 3 de Julho corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(02) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei n.º 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2009 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Vila Nova Anha	20.000	Construção Armazém Equipamentos
Carvoeiro	15.000	Alargamento Cemitério
Outeiro	15.000	Aquisição Kit Combate a Incêndios
Vila Punhe	20.000	Aquisição Tractor
Cardielos	10.000	Alargamento / Rua Passal
Vilar Murteda	10.000	Reparação Sede Junta Freguesia
Moreira G. Lima	19.000	Alargamento Rua Covo
Amonde	3.700	Instalação Internet - Modernização Administrativa
Perre	10.000	Arranjo Urbanístico Calvário
Meixedo	10.000	Beneficiação E.M. Belelo - 2ª Fase
Santa M. G. Lima	12.500	Rua Fonte Jós
Meadela	23.000	Rua Matinho
Santa Leocádia G. Lima	15.000	Estrada Agros
Mazarefes	5.000	Iluminação Avenida Igreja
Montaria	10.000	Passeios
TOTAL	198.200	

(a) José Maria Costa ". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de

funções. **(03) ADITAMENTO PROTOCOLO - EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS -**

ACEB:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ADITAMENTO AO PROTOCOLO - EQUIPA SAPADORES FLORESTAIS - ACEB - A equipa de sapadores florestais da ACEB opera nas freguesias de Amonde, Montaria, Meixedo, Nogueira e Vilar de Murteda, numa área aproximada de 4436,43 ha. No âmbito do protocolo celebrado com a Autarquia face às dificuldades dos Conselhos Directivos das Freguesias, propõe-se que os encargos não financiados pelo Estado Português e através do Fundo Florestal Permanente sejam suportados em 75% pela Câmara Municipal de Viana do Castelo e os outros 25% pelas freguesias. Assim, o Município de Viana do Castelo comparticipará nas despesas anuais da Equipa dos Sapadores Florestais com 19.500 Euros/ano, ou seja 1.625 Euros/mês. (a) José Maria Costa ". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(04) ADITAMENTO PROTOCOLO SEGURANÇA BALNEAR 2009:-** Pelo Vereador

José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO, A UNILEVER JERÓNIMO MARTINS, LDA., E A PROSALVAMENTO RELATIVO À SEGURANÇA DAS PRAIAS MARÍTIMAS - A Câmara Municipal de Viana do Castelo no âmbito da política de promoção das potencialidades ambientais e turísticas das praias do concelho celebrou um protocolo de colaboração para a segurança balnear no ano de 2009. Propõe-se um aditamento ao protocolo celebrado, no valor a transferir para a Associação Empresarial de Viana do Castelo de mais 40.000 Euros para garantir os pagamentos aos nadadores salvadores durante a corrente época balnear. (a) José Maria Costa ". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade



estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(05) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DE MONSERRATE - CONTA FINAL:**- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DE MONSERRATE – CONTA FINAL - Realizou-se em Viana do Castelo a Conferência Europeia das Cidades Saudáveis, que decorreu a 18, 19 e 20 de Junho de 2009. No âmbito da sua organização, foi decidido que a Recepção Oficial dos participantes se realizasse nos claustros do Convento de Santa Cruz (São Domingos). Para comparticipar nos encargos de remodelação foi deliberado autorizar despesas no valor de 30 mil euros. No entanto, devido à inexistência de colectores, reservatórios, sistema de bombagem, tubos de água e saneamento e de instalação eléctrica para os sanitários, que foi necessário construir, propõe-se reforçar em €16.385,00 a referida deliberação. Esta verba, refere-se ao aumento de despesas da Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora de Monserrate com as obras de reabilitação para oferecer as melhores condições à realização do evento e valorização do património do município. A verba será transferida de acordo com autos de medição verificados pela equipa técnica camarária da Divisão de Instalações e Equipamentos, que acompanhou a realização da obra. (a) Defensor Moura”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(06) AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO RECINTO DA FEIRA DE DARQUE:**- Por proposta do Presidente da Câmara, foi deliberado adquirir, pelo preço de 500.000,00€, a parcela de terreno adiante identificada, com destino à construção do futuro recinto da feira de Darque: Parcela de terreno, com a área de 10.000m², a confrontar de Norte com GALP e Caminho Público, de Sul com EN 13-3, de Nascente com EN 13,

e de Poente com restante parte do prédio, a desanexar do prédio rústico sito no Lugar da Pedreira, Freguesia de Darque, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 697 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1453/19971003 e inscrito a favor de Manuel Marinho Vieira da Silva e José Alberto Marinho Vieira da Silva sob o número AP.17 de 1997/10/03. Mais foi deliberado, nos termos e ao abrigo do disposto na al. i) do nº 2 do artº 53º, conjugado com a al. a) do nº 6 do artº 64º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal a autorização para proceder ao contrato necessário à concretização da aquisição deliberada. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins e Patrício Rocha, por considerarem que há investimentos prioritários em Darque, como seja o saneamento, e pelo facto de as Feiras não promoverem o comércio dos produtos locais.

AUSÊNCIA DE VEREADORA:- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se a Vereadora Flora Silva por ser júri do concurso. **(07) AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - EQUIPAMENTO**

PARA OS CENTROS ESCOLARES DE PORTUZELO, MUJÃES E PERRE (PROCESSO Nº 328/2009), AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 34/2009, DE 6 DE FEVEREIRO:- No

seguimento da deliberação tomada na reunião de cinco de Junho findo, foi presente o processo relativo ao fornecimento indicado em epígrafe, do qual consta o relatório da Comissão de Avaliação de Propostas, de 13 de Julho corrente, que propõe a adjudicação ao concorrente Woodone-Mobiliário, SA, pelo valor de € 110.700,00 (cento e dez mil e setecentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal, deliberou, em face do relatório apresentado, proceder à adjudicação nos termos propostos. Mais foi deliberado aprovar a minuta do respectivo contrato. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o



Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **REGRESSO DE**

VEREADORA:- Quando os trabalhos iam neste ponto regressou a Vereadora Flora Silva. (08)

ALIENAÇÃO, EM HASTA PÚBLICA, DE LOTE DE TERRENO NO CABEDELLO -

DARQUE:- A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea al. i) do nº 2 do artº 53º, conjugado com a al. a) do nº 6 do artº 64º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicitar autorização à Assembleia Municipal para alienar, mediante hasta pública, o seguinte imóvel:- lote de terreno, com a área de 3582 m², sita no lugar de Cabedelo, freguesia de Darque, a confrontar de Norte com lote U3, arruamento público e José Maria Carvalho Rodrigues, de Nascente com Manuel Arieira Painhas, de Sul com Inatel e de Poente com parque de campismo municipal, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 963, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 68804, a fls 25 do Libro B-174, da freguesia de Darque. Mais foi deliberado que a hasta pública fique subordinada às seguintes condições:- A) Base licitação 537.300€; B) Lanços mínimos de 5.000€; C) Condições de construção:- 1. De acordo com os Instrumentos de Gestão do Território aplicáveis, em função da sua localização, o terreno possui a seguinte classificação:- a) De acordo com o POOC Caminha - Espinho, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 25/99, publicado no D.R. nº 81/99, Série I-B, de 7 de Abril, alterado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 154/2007, publicada no D.R. nº 190, Série I, de 2 de Outubro, o terreno possui a classificação de "Equipamentos em APC" e de "Área de aplicação regulamentar dos PMOT"; b) Na área de aplicação regulamentar de PMOT aplica-se o Plano de Urbanização da Cidade - PUC, Aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 92/99, publicado no D.R. nº 188/99 Série I-B de 13 de Agosto - Regulamento e pela Declaração de Ratificação nº 15-Q/99, publicada no D.R. nº 229/99 I-B 3º Suplemento, de 30 de Setembro - Carta

de Zonamento - alterado por adaptação aprovada na reunião da Assembleia Municipal de Viana do Castelo de 24 de Junho de 2008 e publicada através do Aviso nº 20245/2008 no Diário da República nº 136, 2ª Série, de 16 de Julho de 2008. De acordo com este plano, esta parte do terreno encontra-se classificado como **"Solo Urbanizado - Zonas de Edifícios Uni ou Bi-familiares"**. c) De acordo com a **Planta de Condicionantes**, o terreno é abrangido pela **Rede Natura 2000 - Sítio PTCO 0017 - Litoral Norte**. 2. Na área classificada como **"Área de aplicação regulamentar dos PMOT"**, observado o disposto no Regulamento do PUC, as áreas classificadas como **"Solo Urbanizado - Zonas de Edifícios Uni ou Bi-familiares"** são caracterizadas por, em termos gerais, possuírem ou poderem vir a possuir uma ocupação predominantemente habitacional, de comércio e serviços. A área em questão, dada a envolvente próxima, deverá ser ocupada com edifícios inseridos nas **Tipologias Isoladas**, de acordo com o definido no nº 30 do art. 6º-A, com a **cércea máxima de dois pisos acima do solo, não devendo ser ultrapassados os índices máximos de construção de 0,8 e volumétrico de 2,4 m³/m²**. Deverá ainda ser obrigatoriamente mantido o coberto vegetal existente, apenas sendo admissível o abate das árvores imprescindíveis à implantação do(s) edifício(s). Não obstante o referido até aqui, deverá ser observado o disposto no Regulamento do PUC, nomeadamente o previsto no Capítulo III - Solo Urbano - Secções I e II e no Capítulo VII - Planeamento e Gestão - Secção I. 3. Na área classificada como **"Equipamento em APC"**, deverá ser observado o disposto no art. 20º do Regulamento do POOC Caminha - Espinho. 4. Apesar do terreno se inserir na área de Rede Natura 2000, uma vez que se encontra em Solo Urbano, **deverá ser consultada a ARH**. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(09) COLÓNIA DE FÉRIAS - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - COLÓNIA DE FÉRIAS 2009 - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS** - Dando sequência ao sucedido nos anos anteriores, propõe-se a

realização de uma nova Colónias de Férias a decorrer de 20 a 25 de Julho na Escola de 1.º Ciclo do Cabedelo, proporcionando-se, assim, aos adolescentes dos agregados familiares das Urbanizações Municipais, e outros acompanhados pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), o desenvolvimento de actividades a que, de outra forma, os adolescentes não poderiam facilmente aceder. Esta iniciativa pretende promover a ocupação saudável e pedagógica de 24 destas crianças/jovens em Férias Escolares, mas também a sua responsabilização através da realização diária de pequenas tarefas e o criar/reforçar de competências que aumentem a auto-estima dos participantes. Para os seis dias estão programadas actividades relacionadas com as temáticas da cidadania, cultura, ambiente e conhecimento mais aprofundado da cidade de Viana do Castelo, bem como a prática de várias modalidades desportivas. Assim, propõe-se a autorização de despesas até ao valor de € 6.300,00 destinadas a cobrir os encargos com o alojamento, transportes, seguro, alimentação, actividades desportivas e na área das expressões, bem como o pagamento aos monitores. Propõe-se, ainda, que do valor indicado se constitua um fundo permanente a cargo da técnica superior de serviço social Dra. Cláudia Magalhães, no valor de € 500,00. (a) Ana Margarida Silva “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10) APOIO À ACTIVIDADE REGULAR E À PROMOÇÃO INTERNACIONAL DOS**

GRUPOS FOLCLÓRICOS DO CONCELHO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO À ACTIVIDADE REGULAR E À PROMOÇÃO INTERNACIONAL DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DO CONCELHO - Na sequência das candidaturas de 26 dos 28 Grupos Folclóricos concelhios, que foram analisados nos termos da Medida 1, Cap. II, Artº 5 do Regulamento de Apoio ao Associativismo, proponho se atribuam os seguintes subsídios à actividade regular bem como à renovação do instrumental e traje e às iniciativas pontuais relevantes, num total de € 37.425,00.

GRUPO/RANCHO FOLCLÓRICO	ACTIVIDADE REGULAR	RENOVAÇÃO DE INSTRUMENTAL E TRAJE	INICIATIVAS PONTUAIS RELEVANTES
Associação Cantadeiras do Vale do Neiva	€ 1.000,00	€ 250,00	
Ass. C. Rec. Vila Franca-Grupo Folcl. Lavradeiras V. Franca	€ 1.000,00	€ 250,00	
Ass. Cultural de Chafé - Grupo Folclórico	€ 900,00	€ 250,00	
Ass. Grupos Folclóricos Alto Minho	€ 900,00		
Centro Desportivo e Cultural de Outeiro - Grupo Folclórico	€ 900,00	€ 250,00	
Escola de Folclore de St ^a Marta de Portuzelo	€ 900,00	€ 250,00	Encontro Nacional de Folclore Infantil - € 250,00
GRECANE - Grupo Folclórico de Castelo Neiva	€ 1.000,00	€ 250,00	
Grupo de Danças e Cantares da Casa do Povo de Vila Nova de Anha	€ 1.000,00	€ 250,00	
Grupo Danças e Cantares de Serreleis	€ 900,00	€ 250,00	
Grupo de Danças e Cantares de Perre	€ 1.000,00	€ 250,00	IX Desfolhada à Moda de Perre na Praça da República - € 500,00 € 375,00 (1)
Escola Infanto-Juvenil do Grupo Danças Cantares de Perre	€ 500,00	€ 250,00	
Grupo Etnográfico de Areosa	€ 1.250,00	€ 250,00	€ 375,00 (1)
Grupo Etnográfico S. Lourenço Montaria	€ 900,00	€ 250,00	
Grupo Folclórico Bordadeiras Casa do Povo de Cardielos	€ 900,00	€ 250,00	
Grupo Folclórico Cultural Danças Cantares de Carreço	€ 1.250,00	€ 250,00	€ 375,00 (1)
Grupo Folclórico da Casa do Povo de Lanheses	€ 1.000,00	€ 250,00	
Grupo Folclórico de Danças e Cantares de Alvarães	€ 1.000,00	€ 250,00	€ 375,00 (1)
Grupo Folclórico de St ^a Marta de Portuzelo	€ 1.250,00	€ 250,00	
Grupo Folclórico de Viana do Castelo	€ 1.000,00	€ 250,00	€ 375,00 (1)
Grupo Folclórico e Etnográfico de Castelo do Neiva	€ 900,00	€ 250,00	€ 375,00 (1)
Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela	€ 1.250,00	€ 250,00	75º aniversário - € 500,00
Grupo S. Paulo da Cruz (Barrocelas)	€ 1.000,00	€ 250,00	€ 375,00 (1)
Juventude Alegria de Torre - Grupo de Danças e Cantares da Torre	€ 800,00	€ 250,00	
Rancho de Danças e Cantares de Afife (*)			
Rancho Folclórico das Terras de Geraz Lima	€ 800,00	€ 250,00	
Rancho Folclórico Serradores do Monte Vila Fria (**)			
Rancho Regional das Lavradeiras de Carreço	€ 1.250,00	€ 250,00	
Ronda Típica da Meadela	€ 1.000,00	€ 250,00	16º Festival de Maio - € 350,00 Jornadas Arte Popular - € 350,00
Ronda Típica de Carreço	€ 800,00	€ 250,00	
SUB-TOTAL	€ 26.350,00	€ 6.500,00	€ 4.575,00
TOTAL			€ 37.425,00

(1) - Acolhimento de Grupos Estrangeiros durante o Festival Internacional de Folclore

(*) - Sem candidatura

Constituindo, ainda, as representações dos grupos no estrangeiro momentos privilegiados de promoção cultural da região e um estímulo à actividade sócio-cultural dos cerca de 1.500 jovens que os integram, proponho, de acordo com os critérios definidos no regulamento, que aos grupos que se desloquem para Espanha se atribua um subsídio entre € 300,00 e € 500,00, aos que se desloquem para os restantes países da Europa e Ilhas entre € 650,00 e € 800,00 e para fora do

continente Europeu entre € 1.000,00 e € 2.500,00. De igual modo se propõe que aos Grupos que venham, ainda, a formular o pedido para deslocação ao estrangeiro se conceda o respectivo subsídio, de acordo com os mesmos critérios. O subsídio será libertado contra a entrega de documentos comprovativos.

GRUPO/RANCHO FOLCLÓRICO	PAÍS	DATA	SUBSÍDIO
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 450 Serreleis	Inglaterra	8/15 Setembro	€ 650,00
Grupo de Bombos de S. Sebastião - Darque	França	28/29 Março	€ 650,00
Associação Cantadeiras do Vale do Neiva	França	17/20 Abril	€ 650,00
Grupo Folclórico Cultural Danças Cantares de Carreço	Grécia	13/20 Julho	€ 800,00
Grupo Folclórico das Lavradeiras do Meadela	Argélia	12/18 Julho	€ 1.000,00
Grupo Folclórico de Viana do Castelo	Maiorca	1/8 Julho	€ 650,00
I.P.V.C.-E.S.E. - Gabinete de Estudos para a Educação e Desenvolvimento	Cabo Verde - Ribeira Grande	Agosto	€ 1.000,00
Ronda Típica da Meadela	Espanha - Corunha	25/26 Julho	€ 400,00
Ronda Típica de Carreço	Madeira	20/24 Agosto	€ 650,00
Tuna de Veteranos de Viana do Castelo	Espanha - Linares	17/18 Abril	€ 500,00
TOTAL			€ 6.950,00

Também os Feirões na Praça da República, que se realizam todos os Sábados, de Maio a Setembro, têm constituído um forte atractivo turístico e uma das mais genuínas expressões do tradicional mercado e da gastronomia minhota. Reconhecendo o papel dos Grupos Folclóricos na promoção dos valores culturais e sócio-afectivos; tendo em vista minorar os custos que a confecção de produtos regionais autênticos implica e estimular o gosto pelo aprofundamento da nossa gastronomia, proponho se atribua um subsídio de € 100,00 por participação, a cada um dos Grupos Folclóricos que colaboram nesta iniciativa. No sentido de incentivar a participação e qualidade da representação proponho que, aos Grupos com mais de 3 participações, se atribua um bónus de € 100,00. (a) Flora Passos Silva ". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11) APOIO ÀS ESCOLAS DE MÚSICA E GRUPOS**

CORAIS DO CONCELHO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO ÀS ESCOLAS DE MÚSICA E GRUPOS CORAIS DO CONCELHO - Para além dos protocolos de desenvolvimento cultural com a Banda

dos Escuteiros e Banda Velha de Barroselas, a Fundação Maestro José Pedro e a Academia de Música, bem como as 5 Fanfarras que são apoiadas no âmbito dos Grupos de Guias e Escuteiros, a Câmara Municipal tem vindo a apoiar mais 26 Escolas de Música e Grupos Corais do concelho que se candidataram aos apoios previstos no Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, medida 1. O desenvolvimento do gosto pela actividade musical promovido por estas associações tem contribuído decisivamente para a promoção de hábitos culturais, a coesão sócio-cultural e auto-estima das populações bem como para a ocupação saudável dos tempos livres das crianças e dos jovens. Assim, importando reconhecer e incentivar este movimento, proponho sejam atribuídos às Associações que apresentaram as candidaturas devidamente instruídas, os seguintes subsídios de incentivo à actividade regular, ao apetrechamento e renovação instrumental e às iniciativas festivas pontuais.

ASSOCIAÇÃO	ACTIVIDADE REGULAR	ACTIVIDADE PONTUAL	APETRECHAMENTO	TOTAL
Ass. Cultural de Mulheres - Grupo de Cavaquinhos	€ 250,00			€ 250,00
Ass. Cultural R. D. Amonde - Grupo de Cavaquinhos	€ 500,00		€ 250,00	€ 750,00
Ass. Cultural Recreativa Cardielos - Grupo Coral Juvenil	€ 250,00			€ 250,00
Ass. Cultural Recreativa Deocriste - Grupo de Cavaquinhos	€ 250,00			€ 250,00
Ass. Desp. Cultural Social de Subportela - Escola de Música	€ 250,00		€ 250,00	€ 500,00
Ass. Desp. Cultural V. N. Anha - Escola de Concertinas	€ 500,00		€ 250,00	€ 750,00
Ass. Desportiva e Cultural Montariense - Escola de Música (*)				
Ass. Social Cultural e Desp. Casa do Povo de Mazarefes - Tocata Regional	€ 250,00			€ 250,00
Banda de Gaitas de São Tiago de Cardielos - Casa do Povo	€ 1.000,00		€ 500,00	€ 1.500,00
Centro Social e Paroquial Mazarefes - Grupo de Cavaquinhos	€ 500,00			€ 500,00
Coral Polifónico das Neves	€ 1.500,00			€ 1.500,00
Coral Polifónico de Viana do Castelo	€ 1.500,00			€ 1.500,00
Escola de Música da Tuna de Veteranos de Viana do Castelo	€ 750,00		€ 250,00	€ 1.000,00
Escola de Música da Hinopartuna	€ 750,00		€ 250,00	€ 1.000,00
Escola de Música Banda Escuteiros Barroselas	€ 1.250,00	€ 500,00 (1)	€ 1.500,00 (2)	€ 3.250,00
Escola de Música Banda Velha de Barroselas	€ 1.250,00		€ 250,00	€ 1.500,00
Escola de Música de Outeiro	€ 1.250,00		€ 250,00	€ 1.500,00
Escola de Música de Perre	€ 1.250,00		€ 250,00	€ 1.500,00
Escola de Música do Rancho Regional das Lavradeiras de Carreço	€ 250,00		€ 250,00	€ 500,00
Grupo Coral de S. José - Alvarões	€ 250,00			€ 250,00
Grupo Instrumental e Coral da Ronda Típica de Carreço	€ 500,00			€ 500,00
Núcleo de Apoio às Artes Musicais	€ 500,00	€ 1.500,00 (3)		€ 2.000,00
S.I.R.A. - Sociedade Instrução e Recreio Areosense - Escola de Música	€ 750,00		€ 250,00	€ 1.250,00
- Escola Concertinas	€ 250,00			
S.I.R.C. - Sociedade Instrução e Recreio de Carreço	€ 500,00		€ 250,00	€ 750,00
S.I.R.D. - Sociedade Instrução e Recreio Darquense	€ 1.250,00		€ 250,00	€ 1.500,00
Viana Bombos - Casa dos Rapazes	€ 500,00		€ 250,00	€ 750,00
TOTAL				€ 25.250,00

(1) - 75.º Aniversário

(2) - Apoio para o novo fardamento

(3) - Festival Rock "Steel Warrior's Rebellion - Barroselas Metalfest - Attack XI"

(*) - Sem candidatura

(a) Flora Passos Silva ". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **AUSENCIA DE VEREADORA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se a Vereadora Ana Margarida Silva por ser dirigente da Associação Guias de Portugal.

(12) APOIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCUTEIROS E COMPANHIAS DE GUIAS -

MEDIDA 1:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "PROPOSTA - APOIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCUTEIROS E COMPANHIAS DE GUIAS - MEDIDA 1 - Na sequência das candidaturas dos 19 Agrupamentos de Escuteiros e Companhias de Guias à Medida 1 do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo e após análise dos respectivos documentos, proponho a aprovação dos seguintes subsídios, no valor global de € 7.450,00:

AGRUPAMENTO	ACTIV. REGULAR	ACTIV. PONTUAL	FANFARRA	TOTAL
Ass. Guias de Portugal - Comissariado Regional V.C.	€ 500,00			€ 500,00
Ass. Guias de Portugal - 1ª Compª Srª Marta Portuzelo	€ 250,00			€ 250,00
Ass. Guias de Portugal - 1ª Compª da Meadela	€ 250,00			€ 250,00
Ass. Guias de Portugal - 1ª Compª Viana do Castelo	€ 250,00			€ 250,00
Ass. Guias de Portugal - 1ª Compª de Cardielos	€ 250,00			€ 250,00
Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional de V.C.	€ 500,00			€ 500,00
C.N.E. - Agrupamento 85 - Barroelas	€ 250,00		€ 375,00	€ 625,00
C.N.E. - Agrupamento 103 - Monsestrate	€ 250,00	€ 75,00 (1)		€ 325,00
C.N.E. - Agrupamento 343 - Srª Socorro/Areosa	€ 250,00	€ 75,00 (2)		€ 325,00
C.N.E. - Agrupamento 348 - Srª Amaro/Meadela	€ 250,00		€ 375,00	€ 625,00
C.N.E. - Agrupamento 374 - Alvarães	€ 250,00		€ 375,00	€ 625,00
C.N.E. - Agrupamento 423 - S. Romão do Neiva	€ 250,00		€ 375,00	€ 625,00
C.N.E. - Agrupamento 450 - Semeleis	€ 250,00	€ 75,00 (3)		€ 325,00
C.N.E. - Agrupamento 452 - V. N. Anha	€ 250,00			€ 250,00
C.N.E. - Agrupamento 475 - Mujães	€ 250,00		€ 375,00	€ 625,00
C.N.E. - Agrupamento 537 - Castelo do Neiva	€ 250,00			€ 250,00
C.N.E. - Agrupamento 538 - Darque	€ 250,00	€ 100,00 (4)		€ 350,00
C.N.E. - Agrupamento 955 - Carvoeiro	€ 250,00			€ 250,00
C.N.E. - Agrupamento 990 - N. Srª de Fátima	€ 250,00			€ 250,00
TOTAL				€ 7.450,00

(1) - Jornal "Rosa dos Ventos"

(2) - Jornal "A Caminhar"

(3) - II Rally Berco do Porto

(4) - Exposição na Festa da Srª das Aníeis

(a) Flora Passos Silva “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **REGRESSO DE VEREADORA:-** Quando os trabalhos iam neste

ponto regressou a Vereadora Ana Margarida Silva. **(13) VIII FESTIVAL INTERNACIONAL DE**

MÚSICA CLÁSSICA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - VIII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA - De 4 a 14 de Agosto de 2009 vai realizar-se o VIII Festival Internacional de Música Clássica cujo programa, direcção artística e direcção executiva são da responsabilidade, nos E.U.A., de Michael Tseitlin, maestro e director da Fairbanks School of Performing Arts da Califórnia e, em Portugal, de Moira Forjaz - MusicArts-Events, contando com patrocínios da California Arts Foundation, da Caixa Geral de Depósitos e com o apoio da Fundação Átrio da Música, para as Master Class e do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, para o alojamento. O Festival mantém a vertente pedagógica com as Master Class dirigidas a estudantes de formação avançada de violino, violoncelo, contra-baixo, piano e sopros, estando inscritos 70 alunos de todo o mundo, 10 dos quais são portugueses, e que decorrerão nas excelentes instalações da Escola Profissional de Música. Estes alunos serão integrados também nas orquestras e grupos de câmara do Festival, cujos concertos se realizam no Teatro Municipal Sá de Miranda, no Café do Teatro, no Museu de Arte e Arqueologia e no Pátio das Artes, procurando-se, assim, recriar ambientes de época e desenvolver nos vianenses o gosto pela música erudita. Assim, estando previsto um orçamento de € 80.000,00, proponho que a Câmara Municipal autorize realizar despesas até € 50.000,00, destinados a compartilhar os custos de alojamento, refeições de alunos e professores, cachets dos músicos convidados, publicidade e outras despesas não previstas. (a) Flora Passos

Silva ". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (14)

ROMARIA DA SR^a D'AGONIA - APOIO À VIANAFESTAS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – ROMARIA DA SR^a D'AGONIA - APOIO À VIANAFESTAS - As Festas da Sr^a d'Agonia realizam-se, este ano, de 20 a 24 de Agosto, tendo como Presidente de Honra o Dr.^o Francisco Sampaio. O programa e cartaz foram apresentados publicamente à Comunicação Social e às empresas que colaboram na edição do livro "A Falar de Viana", em 3 de Julho p.p., tendo o lançamento do volume XV desta edição ocorrido no dia 13 de Julho p.p., no âmbito da XXIX Expo-Feira do Livro e XIII da Lusofonia. O orçamento aprovado pela VianaFestas – Associação Promotora das Festas da cidade para este ano, é de € 400.000,00, pelo que proponho se atribua à VianaFestas um subsídio no valor de € 80.000,00, bem como o habitual subsídio de € 12.500,00, para encargos fixos relativos a pessoal ao serviço da Comissão de Festas. Acresce ainda, a este apoio, a transferência da exploração do terrado, durante todo o mês de Agosto, praticando-se a tabela que se anexa bem como a disponibilização do apoio logístico do Armazém de Festas, da D.A.C., da D.I.E e da D.V.T., e dos materiais necessários à montagem do Cortejo Etnográfico, da Festa do Traje e Serenata. Mais se propõe que, a exemplo dos anos anteriores, se autorize o encerramento das barracas de divertimentos e ambulantes espalhados pela cidade a encerrar às 04.00 horas nos dias das festas e à 01.00 horas nos dias fora das festas. (a) Flora Passos Silva ". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (15) **QUADRAS POPULARES E PROMOÇÃO DAS FESTAS DA**

AGONIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – QUADRAS POPULARES E PROMOÇÃO DAS FESTAS DA SR.^a D'AGONIA -

Realizando-se, pela vigésima terceira vez consecutiva, o concurso de Quadras Populares das Festas da Sr^a d'Agonia, proponho se atribua, como habitualmente, ao Jornal Aurora do Lima, seu promotor, um subsídio de € 250,00, correspondente ao Prémio Câmara Municipal. Como vem sendo tradição, a imprensa regional e nacional vem apresentar propostas de publicidade para a divulgação do Programa das Festas d'Agonia, oferecendo em contrapartida cadernos especialmente consagrados à Romaria. Reconhecendo-se o interesse destes cadernos para a divulgação dos valores patrimoniais desta Romaria, o incentivo à imprensa regional na pesquisa e promoção desse património bem como a mais valia de uma divulgação de carácter mais nacional, proponho:- 1. A inserção de meia página de publicidade nos dez jornais regionais de maior divulgação: Aurora do Lima, Vianense, Falcão do Minho; Notícias de Viana; Notícias de Barrocelas, Amanhecer das Neves, Viana Social e Cultural, Alto Minho, Foz do Lima e Cardeal Saraiva; 2. A inserção de ¼ de página de publicidade no Jornal de Notícias. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (16)

JOGOS INTERCELTICOS - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - JOGOS INTERCÉLTICOS - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - Por proposta da Associação Intercéltica vão realizar-se em Viana do Castelo de 1 a 6 de Agosto de 2009 os Jogos Náuticos Atlânticos, os quais incluem competições de Surf, Vela, Remo, Canoagem e Natação - águas abertas, com a participação de cerca de 500 atletas provenientes da Bretanha, Cornualha, Catalunha, Galiza além de Portugal. Sendo importante desenvolver as actividades náuticas como factor de identidade e afirmação do concelho e da região e considerando os elevados custos que esta organização comporta, proponho se autorize a realização de despesas até ao montante de € 10.000,00 inerentes a transportes, apoio logístico e outras despesas não previstas. (a) Flora Passos Silva ". A Câmara

Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(17) BENEFICIAÇÃO**

DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-

Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
 "PROPOSTA - BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - A conservação/requalificação do parque educativo do Concelho constitui ,desde há muito, uma preocupação da acção municipal. Importando criar as melhores condições para o arranque do novo ano lectivo e decorrente da avaliação feita conjuntamente pelos serviços da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, torna-se necessário proceder à execução de algumas beneficiações em edifícios escolares identificados no quadro anexo. Tendo por base a colaboração que nesta matéria vem sendo desenvolvida, com as Juntas de Freguesia, deixa-se à consideração superior sejam atribuídos às mesmas, mediante protocolo, os apoios financeiros indispensáveis e para os fins previstos.

JUNTA DE FREGUESIA	DESCRIÇÃO DA OBRA	VALOR
Meadela	Colocação de pavimento sintético e de betão no espaço de recreio do Jardim-de-infância	€ 15.840,00
	Colocação de Portão e vedação de protecção no Jardim-de-infância	€ 3.792,00
	Limpeza e reparação do telhado e pintura interior do 1.º andar da E.B.1 de Calvário	€ 7.500,00
Darque	Pintura interior e exterior e reparação do telhado da E.B.1 da Areia n.º 2	€16.845,00
Stª Leocádia	Pintura interior e exterior da E.B.1 de Stª. Leocádia	€ 13.872,00
Chafé	Pintura interior e exterior da E.B.1 da Amorosa	€ 7.632,00
Stª. Maria Maior	Marcação/pintura do espaço exterior do recreio da E.B. 1 de Abelheira	€ 1.000,00
Deão	Pintura da cantina escolar	€ 750,00
Vila Fria	Beneficiação da cantina escolar	€ 1.500,00
TOTAL		€ 68.731,00

(a) Flora Passos Silva ". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(18) APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA REGULAR - MEDIDA**

I:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA REGULAR - MEDIDA 1 - Das 115 associações desportivas do concelho que garantem uma actividade regular e diversificada em todas as modalidades, candidataram-se 81, incluindo as associações com protocolo de desenvolvimento desportivo. Importando continuar a apoiar o movimento associativo desportivo no seu papel de promotor da qualidade de vida dos cidadãos, proponho sejam atribuídos os apoios constantes na relação anexa, no valor global de € 66.800,00 para a actividade regular. Verificando-se que a Associação Desportiva e Cultural de Santa Marta e o Viana Ciclo Clube desenvolveram uma actividade regular intensa na promoção de basquetebol, ciclismo e BTT e importando criar condições que permitam o desenvolvimento das suas actividades na área da formação, proponho a integração das referidas associações no conjunto dos protocolos de desenvolvimento desportivo. Assim, proponho a criação de mais dois novos protocolos no valor de € 5.000,00 anuais por associação. Mais se propõe que o protocolo do Grupo Desportivo do Centro Paroquial de Santa Marta seja alterado de € 14.500,00 para € 12.500,00 devido à redução da actividade no âmbito do BTT. O total de apoios disponibilizados para a actividade regular das nossas associações é de € 442.500,00.

CLUBES/ASSOCIAÇÕES	2008/2009	
	APOIOS REGULARES	APOIO PONTUAL
ACATE	€ 350,00	
Amigos de Mar PROTOCOLO	*	
ARCO PROTOCOLO		
Ass. Caça e Pesca Vila Franca	*	
Ass. Cult. Desportiva Capitães de Abril	€ 500,00	
Ass. Cult. Desportiva C. do Povo de Mazarefes	€ 750,00	
Ass. Cult. Desportiva de Alvarães	€ 1.000,00	
Ass. Cult. Desportiva de Carvoeiro	*	
Ass. Cult. Desportiva de Stª Marta	€ 3.000,00	
Ass. Cult. Rec. e Desportiva de Amonde	€ 350,00	
Ass. Cult. Recreativa de Cardielos	€ 1.000,00	
Ass. Da Casa do Povo de Lanheses	€ 1.750,00	
Ass. D. C. Taiki Budô	*	
Academia de Artes Orientais	*	
Ass. De Cicloturismo de Alvarães	€ 250,00	
Ass. Desp. Cult. de Anha	€ 2.500,00	
Ass. Desp. Cult. de Portela Susã	€ 350,00	

Ass. Desportiva Cult. do Neiva	€ 1.000,00	
Ass. Desp. E Cultural Vila Punhe	*	
Ass. Desportiva e Cult. de Perre	€ 1.250,00	
Ass. Desportiva e Cult. Montariense	€ 350,00	
Ass. Desportiva e Cultural de Subportela	€ 350,00	
Ass. Humanitária e Cultural de Lanheses	*	
Ass. Portuguesa de Karaté-Do Shotokai	*	
Ass. Rec. Desportiva Casa Povo de Barroelas	€ 1.000,00	
Associação Budokai Shotokai	€ 500,00	
Associação P/ o Desenvolvimento St ^a Leocádia Geraz	*	
Associação Desportiva Afifense	PROTOCOLO	
Associação Desportiva Darquense	PROTOCOLO	
Associação Desportiva de Barroelas	PROTOCOLO	
Associação Desportiva de Chafé	€ 2.000,00	
Associação Juventude de Viana	PROTOCOLO	€ 7.500,00 ¹
Associação Moradores da Cova	€ 350,00	
Associação Desportiva Artur Rego	€ 1.500,00	
Ass. Danças Desportivas de Viana do Castelo	€ 250,00	
Ass. Caçadores de V. Nova Anha	€ 250,00	
Ass. Caçadores de Chafé	€ 250,00	
Centro de Atletismo de Mazarefes	€ 1.750,00	
Centro Desportivo Cult. de Outeiro	€ 350,00	
Centro Rec. Cult. das Neves	€ 1.500,00	
Centro Recreativo e Cultural do Cais Novo	€ 3.000,00	
Clube de Atletismo Olímpico Vianense	PROTOCOLO	
Clube de Basquete de Viana	PROTOCOLO	
Clube de Caçadores de Outeiro	*	*
Clube de Caçadores de Viana	€ 250,00	
Clube de Futebol Nogueirense	PROTOCOLO	
Clube de Tênis de Viana	€ 1.000,00	
Clube de Vela de Viana	PROTOCOLO	
Clube Náutico de Viana	PROTOCOLO	
Clube de Tunning de Viana do Castelo	*	
Clube de Tiro de Carreço	*	
Clube Soutelense de Desporto e Cultura	€ 1.000,00	
Cyclones Atlético Clube	PROTOCOLO	
Darque Kayak Clube	PROTOCOLO	
Decriste Sport Clube	€ 1.000,00	
Escola Desportiva de Viana	PROTOCOLO	
Escola de Futebol Luciano Sousa	€ 2.500,00	
Futebol Clube de Vila Franca	€ 2.000,00	
Grupo BTT Rampinhas	€ 750,00	
Grupo Cicloturismo de Perre	€ 250,00	
Grupo Desp. Rec. Cult. APPACDM	€ 1.000,00	
Grupo Desportivo Areosense	€ 2.500,00	
Grupo Desportivo Castelense	*	
Grupo Desportivo Centro Paroquial St ^a Marta	PROTOCOLO	
Grupo Desportivo Cult dos ENVC	€ 500,00	
Grupo Desportivo e Cult. dos Cabeços	€ 1.000,00	
Grupo Juvenil de Vila de Punhe	€ 750,00	
Grupo Desportivo Vale do Lima	*	
Iate Clube de Viana	€ 500,00	*
J.F. Vila Punhe	PROTOCOLO	
Judo Clube de Viana do Castelo	€ 750,00	

Karaté Clube de Viana	€ 1.000,00	
Moto Clube da Foz do Lima	€ 500,00	
Núcleo Desportivo Rec. De Barroselas	*	
Raguebi de Viana	€ 1.000,00	
Ass. Columbófila de Viana do Castelo	*	
Sociedade Columbófila Areosense	€ 350,00	
Sociedade Columbófila da Meadela	*	
Sociedade Columbófila Darquense	*	
Sociedade Columbófila de Barroselas	*	
Sociedade Columbófila de Chafé	*	
Sociedade Columbófila do Minho	€ 350,00	
Sociedade Columbófila das Neves	€ 350,00	
Sociedade Columbófila Perre	*	
Sociedade Columbófila Vianense	€ 350,00	
Sociedade de Instrução e Rec. Areosense	*	
Sociedade de Instrução e Rec. Darquense	€ 1.000,00	
Sociedade de Instrução e Rec. Carreço	€ 1.000,00	
Sociedade de Tiro de V. Castelo	€ 750,00	
Sheishin Kyokushin Karate de Portugal	€ 500,00	
Sport Clube Vianense	PROTOCOLO	
Stª Luzia Futebol Clube	PROTOCOLO	
Surf Clube de Viana	PROTOCOLO	.. € 700,00 ²
União Desportiva de Lanheses	PROTOCOLO	
Viana Natação Clube	PROTOCOLO	€ 500,00 ³
Viana Ciclo Clube	€ 3.500,00	
Viana Taurino Clube	€ 750,00	
Vila Fria 1980	€ 2.500,00	
Voleibol Clube de Viana	PROTOCOLO	*
Torre Sport Clube	€ 1.000,00	
Associações de Modalidade		
Associação de Andebol de Viana Castelo	*	c)
Associação de Atletismo	*	
Associação de Basquetebol	*	
Associação de Futebol de Viana do Castelo		
Associação de Judo de Viana do Castelo		
Associação de Natação do Minho		
Associação de Ténis de Mesa de V. Castelo	*	
Associação de Voleibol de Viana do Castelo	*	
Associação do Remo de Viana do Castelo	*	
Associação Pesca Desportiva de Viana Castelo		
TOTAIS	€ 58.100,00	€ 8.700,00

* não apresentou processo de candidatura

1 - Apoio extraordinário ao desenvolvimento da actividade regular prolongada pela excelente prestação no Campeonato Nacional da 1ª divisão com a obtenção do Vice-campeonato.

2 - Apoio extraordinário para a execução de um vídeo promocional.

3 - Apoio extraordinário para as deslocações à Piscina Olímpica da Povoia durante os meses de Junho e Julho.

c) - Associações da modalidade

ENTIDADE	ÉPOCA 2009/2010	
ARCO	€ 8.500,00	
Ass. Cultural e Desp. Sta. Marta	€ 5.000,00	
Ass. Desportiva Affense	€ 16.000,00	13.200 + 2.800 (b)
Ass. Desportiva Darquense	€ 9.000,00	

Ass. Desportiva de Barroselas	€ 9.000,00	
Ass. Juventude de Viana	€ 50.000,00	Mais Publicidade do Pavilhão de Monsestate + Transportes equipas p/ Jogos oficiais
Clube Atletismo Olímpico Vianense	€ 7.500,00	
Clube de Basquete de Viana	€ 8.000,00	
Clube de Futebol Nogueirense	€ 18.000,00	
Clube de Vela de Viana	*	
Clube Náutico de Viana	€ 8.000,00	
Cyclones Clube de Cardielos	€ 12.000,00	
Darque Kayak Clube	€ 4.200,00	
Escola Desportiva de Viana	€ 52.500,00	Exp. Bar Piscina+ Pub. Pav.+2500-Apoio preparação atletas competição em piscina olimpica
Grupo Desp. S ^{ra} Marta	€ 12.500,00	
Junta Freguesia Vila de Punhe	€ 12.500,00	Manutenção do Relvado Est Alf P. Ribeiro e apoio actividade de formação do Neves FC
Santa Luzia F. Clube	€ 5.000,00	
S. Clube Vianense	€ 85.000,00	70.000+ 15.000 (a) Pub. "Cidade Saudável" no equipamento (IVA Incluído)
Surf Clube de Viana	€ 8.000,00	
União Desp. de Lanheses	€ 8.000,00	
Viana Ciclo Clube	€ 5.000,00	
Viana Natação Clube	€ 15.000,00	12500+2500 - Apoio preparação atletas competição em piscina olimpica
Voleibol Clube de Viana	€ 17.000,00	13.200+3.800 (b)
TOTAL	€ 375.700,00	

* Protocolo do Aquário Bar

(a) - Publicidade "Cidade Saudável" IVA incluído

(b) - Aluguer de Instalações

(a) Flora Passos Silva ". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(19) PROCESSO DE OBRAS Nº 296/08:-** Presente o Processo de Obras em título, do qual consta um requerimento de José Jaime Lopes Gonçalves da Riba, registado na DLOP sob o número 5365, em 2 de Julho corrente, pelo qual solicita que seja declarado o interesse municipal relativamente à obra de legalização do espaço de adegas (fabricação de vinhos comuns) e alteração de destino e ampliação do estábulo para espaço de eventos (restauração e bebidas) e licenciamento de ampliação, alteração de acessos e legalização da piscina, para o local denominado Quinta de Merufe, localizado no lugar de Merufe, freguesia de Santa Maria de Geraz do Lima, deste concelho de Viana do Castelo, em área afectada à Reserva Agrícola Nacional, acerca do qual foi prestada a seguinte informação técnica, que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO TÉCNICA - O requerente apresenta em aditamento parecer da CRRRA, em como não existindo impermeabilização de solo a pretensão não carece de autorização

dessa entidade. No entanto a execução e estacionamento em área afecta a RAN, somente é viável, mediante reconhecido interesse municipal conforme disposições do artigo 15º, ponto nº 2 alínea c). O EP emitiu parecer em como o lanço de estrada Nacional defronte ao terreno do requerente encontra-se integrada no protocolo assinado entre a Câmara Municipal e EP. Face ao exposto a pretensão de legalização merece aprovação, condicionada ao reconhecido interesse municipal do empreendimento turístico ou apresentação de solução alternativa, que implante a totalidade do estacionamento em espaço urbanizável. (a) Ana Barros.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do artigo 15º, numero 3 alínea d) do Regulamento do PDM, declarar de interesse municipal a construção do referido empreendimento turístico. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

(20) PROCESSO DE OBRAS Nº 182/03 - RECURSO HIERARQUICO:- Presente o processo de obras indicado em título, do qual consta o requerimento de recurso hierárquico registado em 10 de Setembro de 2008, sob o número 8120 na DLOP, acerca do qual foi prestado seguinte Parecer:- "Na sequência do recurso hierárquico interposto no presente processo, pela recorrente, tendo em vista a regularização do licenciamento de um anexo que ultrapassa a área aprovada e excede os limites da sua propriedade, fixados na operação de destaque, cumpre-me informar: Que a essencial dificuldade nas pretensões da recorrente fica a dever-se ao facto da fracção de terreno onde se encontra a parte do anexo ainda não licenciada pertencer à recorrente, mas invadir uma parcela de terreno da propriedade contígua à sua. Procedendo à análise do teor dos argumentos expendidos no recurso, diremos que os mesmos carecem de razão e fundamento legal, pelos seguintes fundamentos: **1. - Da Legitimidade da Câmara Municipal** - A focalização do recurso hierárquico dirige-se para a ilegitimidade da CMVC, como agente do Direito Público, na aplicação de normas de direito privado, que pretensamente regulam a relação entre privados. Parte do anexo em causa, tal como foi exposto, ultrapassa os limites do prédio destacado, nestes termos, sendo ilegalizável a construção sem estar preenchido o requisito de legitimidade, sustenta-se a ordem de

demolição parcial do anexo. Contra este entendimento insurge-se a recorrente, alegando, em primeiro plano, que "(...)A administração municipal deve apreciar projectos à luz das normas de direito público, e não à luz de normas de direito privado (...), sendo que a violação destas não pode constituir fundamento válido para o indeferimento de pedidos de licenciamento (...)". Igualmente na mesma linha de raciocínio defende que "a não contenção de uma obra dentro dos limites da propriedade de um prédio consubstancia "apenas" uma violação do direito de propriedade do dono do prédio "invadido ". Assim, como conclusão exclui a possibilidade de apreciação da legitimidade para construção por parte dos Municípios afirmando ser a " (...) apreciação da legitimidade meramente formal, limitada a um simples documento comprovativo da legitimidade por parte do requerente (...) sem ter que fazer quaisquer outras diligências no sentido de apurar se de facto o requerente é ou não titular da qualidade que se invoca". As questões levantadas pela recorrente dizem portanto respeito, tal como foi dito, à consideração da averiguação da legitimidade do requerente de licenciamento como ramo do direito privado, o que consequentemente afasta a actuação do Município. Indo de encontro à opinião da recorrente entende-se que a CMVC não tem legitimidade para análise de relações puramente privadas de vizinhança, nem das quezílias existentes entre privados. Contudo, não é essa a questão em causa. O facto da CMVC não poder regular a relação entre privados não significa que, para prosseguir o fim público não tenha que haver uma aplicação do direito privado. Aderindo a palavras de Autoras frequentemente citadas (Maria José Castanheira Neves, Paula Oliveira, Dulce Lopes) no presente recurso hierárquico que nos dizem "in *"Regime Jurídico da Urbanização e Edificação comentado"*, Almedina 2006, pág. 112 que, " A subordinação exclusiva das licenças a normas de direito do urbanismo e a sua emissão sob reserva de direitos de terceiros não significa uma total desconsideração, por parte da administração, das regras de direito Privado (...)" pois isso teria como "consequência a desnecessidade de prova de legitimidade dos pedidos de licenciamento: a licença ou autorização seriam emitidas em favor do requerente que, não sendo titular de um direito que lhe permitisse

realizar a operação urbanística não o poderia fazer não obstante a licença ou autorização.”. Ora, nada é mais claro do que tal ideologia: a averiguação da legitimidade do particular requerente do pedido de licenciamento, é mais do que uma faculdade da CMVC, é uma obrigação. A desconsideração desta obrigação tem como consequência a Actuação da Administração num sentido inverso às normas vigentes o que tem consequências nocivas no nosso Estado de Direito: o desrespeito pela unidade do sistema jurídico e subsequentemente a violação de um dos princípios basilares sobre o qual assenta o nosso ordenamento jurídico, o princípio da Segurança Jurídica e Protecção da Confiança, insito no artigo 2.º da CRP. Além do mais, é incorrecta uma visão tão estrita do Direito Público, sendo que o nosso entendimento vai ao encontro da posição de Marcello Caetano plasmada in “Manual do direito administrativo vol. I”, Almedina, Coimbra 10ª edição 1984, pág. 29, “O desenvolvimento da actividade administrativa segundo normas jurídicas gerais corresponde, pois, a uma dupla necessidade: de justiça para os cidadãos e de eficiência para a própria Administração”, assim sendo “A administração tem de ocorrer à satisfação das necessidades colectivas, mas, como a colectividade é constituída por pessoas, são elas que sentem a necessidade, é nela que se reflectem os interesses”. Deixando de parte conceitos vagos de Direito, e retomando ao “Regime Jurídico de Urbanização e Edificação anotado” (supra citado), “o 9º, n.º 1 do RJUE e a portaria n.º 1110/2001 de 19 de Setembro, exigem não só que o requerente invoque, mas também faça prova, no requerimento inicial, da titularidade de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realizar a operação urbanística a que se refere a pretensão.”. É certo, que, tal como indica a requerente no recurso hierárquico, “a apreciação da legitimidade é meramente formal, isto é, limitada a verificar se o requerente apresentou documento comprovativo da legitimidade”, contudo, essa posição fundada na mencionada obra, está descontextualizada, e uma leitura mais atenta da mesma, nomeadamente da pág. 114, esclarece o sentido desta posição. Ora, “a consequência imediata que resulta do controlo meramente formal da legitimidade do requerente do licenciamento é a de que a licença deve ser emanada, mesmo que o direito do requerente seja

contestado por terceiros”, isto é, não diz respeito às autoridades administrativas a averiguação da veracidade do título apresentado, ou se existem questões de fundo que o contradigam uma vez que isso é um problema de foro privado. Questão diferente é por em causa a legitimidade do pedido de licenciamento quando o título apresentado não dê poderes suficientes para a construção da obra, devendo nestes casos “ser rejeitado o pedido de licenciamento quando o direito que se invoca não permite realizar a operação em causa”. Concluímos assim, que tem indubitavelmente o Município legitimidade para apreciar o direito invocado que permita a obra (proprietário, arrendatário, usufrutuário) e os limites desse mesmo direito, recorrendo para isso ao direito privado. Nestes termos, sendo a obra ilegal ao momento por ir contra o projecto inicialmente aprovado e sendo a mesma ilegalizável por tal, como exploramos, não haver título suficiente que legitime a construção em causa, o presente recurso hierárquico deverá ser indeferido. Ressalte-se ainda, o facto de mesmo que a recorrente tivesse apresentado as alterações ao projecto inicialmente apresentado junto desta Edilidade, esse novo projecto nunca poderia ser aprovado, pelo facto, das pretensões da recorrente colidirem com os direitos de terceiros, designadamente com o direito de propriedade de outrem, e esta Edilidade enquanto garante da legalidade, não poder deferir as pretensões de qualquer munícipe sobre os direitos de outrem, direitos sobre os quais não tem a titularidade e disposição. **II – Demolição dos Degraus** - Relativamente aos argumentos formulados pela recorrente para sustentar a ilegitimidade e o abuso desta Edilidade em imiscuir-se em assuntos de foro privado, reafirmaremos o que anteriormente dissemos em relação ao ponto anterior. **III – Notificação para Apresentação de Aditamento ao Projecto** - No que diz respeito, ao deferimento do pedido de licença de habitabilidade formulado pela recorrente, diremos que, o deferimento desse pedido tem como pressuposto a aprovação do projecto de construção. Ora, não tendo sido o mesmo aprovado não poderá o pedido de licença de habitabilidade ser deferido. Além de que, apesar do projecto inicialmente apresentado ter sido aprovado, não se trata de mera irregularidade o facto do anexo ocupar uma área superior à que constava do mencionado projecto,

pois tal significa que há uma desconformidade com o mesmo e que a parte excedente do anexo entretanto erigida é ilegal, pois a recorrente não tem título que lhe permita construir mais do que os 47,30 m². Por isso, nesse pressuposto, foi a recorrente notificada para apresentar projecto e requerer o licenciamento da obra entretanto construída sem licença municipal, o que não fez até agora. Portanto, a aprovação do novo projecto que contemple os 12,70 m² do anexo construídos a mais está dependente da recorrente, apresentar o projecto para ser apreciado. **IV – Conclusões:** - Pelo que, atendendo ao supra exposto, propõe-se:- 1. O indeferimento do presente recurso hierárquico; 2. A manutenção do acto recorrido; À consideração superior. (a) Carla Cerqueira". A Câmara Municipal face ao teor do transcrito parecer deliberou:- A) Indeferir o presente recurso hierárquico. B) Manter o acto recorrido. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(21) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 14	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	020117	Ferramentas e utensílios	8.500,00	5.000,00	
0201	020211	Representação dos Serviços	500,00		25000,00
0201	020213	Deslocações e Estadas	11.000,00	6.000,00	
0201	020220	Outros Trabalhos Especializados	70.000,00	20.000,00	
0201	020224	Encargos de Cobrança de Receitas	306.200,00		200.000,00
0201	020225	Outros Serviços	286.300,00	98.000,00	
0201	04050101	Municiípios			1.000,00
0201	0405010208	Outros	794.701,00		35.000,00
0201	07011062	Outro	30.000,00	3.000,00	
0201	070111	Ferramentas e Utensílios	8.000,00	2.000,00	
0201	070112	Artigos e Objectos de Valor	46.000,00	5.000,00	
0202	020214	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	16.000,00		1.000,00
0202	020215	Formação	3.900,00	400,00	
0202	020220	Outros Trabalhos Especializados	128.500,00	25.000,00	
0202	020225	Outros Serviços	182.102,00		4.000,00
0203	020101	Matérias Primas e Subsidiárias	84.000,00	5.000,00	
0203	020112	Material de Transporte - Peças	74.000,00	6.000,00	
0203	020121	Outros Bens	245.500,00	56.000,00	
0203	02020101	Electricidade	1.479.600,00		300.000,00
0203	020202	Limpeza e Higiene	81.000,00	72.000,00	
0203	020203	Conservação de Bens	190.500,00	1.000,00	
0203	02021202	Viaturas	75.000,00	25.000,00	
0203	020220	Outros Trabalhos Especializados	165.000,00		30.000,00
0203	020225	Outros Serviços	561.500,00	98.000,00	
0203	0701030199	Outros	356.828,00	15.000,00	

0203	07010404	Iluminação Pública	31.100,00	100,00	
0203	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	2.757.673,52	42.000,00	
0203	0703030801	Rede Viária Municipal - Conservação	596.000,00	108.000,00	
0204	020101	Matérias Primas e Subsidiárias	94.500,00	21.000,00	
0204	020108	Material de Escritório	22.000,00	5.000,00	
0204	020117	Ferramentas e Utensílios	8.000,00	1.000,00	
0204	020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	60.500,00	2.000,00	
0204	020121	Outros Bens	164.000,00	20.000,00	
0204	020214	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	10.000,00		1.000,00
0204	020216	Seminários, Exposições e Similares	8.500,00		3.000,00
0204	020217	Publicidade	22.000,00	2.000,00	
0204	020220	Outros Trabalhos Especializados	243.000,00	25.000,00	
0204	020225	Outros Serviços	1.384.400,00	207.000,00	
0204	04070103	Fins Turísticos	49.500,00	2.500,00	
0204	0701030209	Outros	4.494.000,00	15.000,00	
0204	07011002	Outro	127.000,00	3.000,00	
0205	010109	Pessoal em qualquer outra situação	163.968,05		100.000,00
0205	0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	205.750,00	50.000,00	
0205	0101130102	Contrato por tempo indeterminado	65.000,00	25.000,00	
0205	01011302	Pessoal Q. O Situação	41.275,00	10.000,00	
0205	01011402	Pessoal Q. O Situação	47.677,02	20.000,00	
0205	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	68.550,00	20.000,00	
0205	010205	Abono para filhas	7.600,00	3.000,00	
0205	010212	Indemnizações por cessação de funções			4.000,00
0205	010308	Outras Pensões			2.000,00
0205	020101	Matérias Primas e Subsidiárias	85.500,00	3.000,00	
0205	020107	Vestuário e Artigos Pessoais	8.000,00	6.000,00	
0205	020121	Outros Bens	221.500,00	27.000,00	
0205	020220	Outros Trabalhos Especializados	1.055.000,00	44.500,00	
0205	020225	Outros Serviços	246.000,00		30.500,00
0205	04050108	Outros	230.000,00		1.000,00
0205	04070104	Fins Sociais	195.000,00		2.000,00
0205	0701030209	Outros	376.369,80	5.000,00	
0205	07010305	Escolas	5.721.760,38		669.627,00
0205	07011002	Outro	392.000,00		15.000,00
0205	080701	Instituições sem fins lucrativos	846.000,00		1.000,00
0206	020216	Seminários, Exposições e Similares	500,00		1.000,00
0206	020217	Publicidade	3.000,00	1.000,00	
0206	020225	Outros Serviços	172.000,00	26.000,00	
0206	07011501	Estudos e Projectos	181.000,00	8.000,00	
0207	01010401	Transitado de Anterior Nomeação Definitiva	213.519,30		182.400,00
0207	020101	Matérias Primas e Subsidiárias			1.000,00
0207	02010201	Gasolina			500,00
0207	02010202	Gasóleo			500,00
0207	020103	Munições, Explosivos e Artíficos			500,00
0207	020104	Limpeza e Higiene			1.000,00
0207	020114	Outro Material - Peças			1.000,00
0207	020115	Prémios, Condecorações e Ofertas			500,00
0207	020119	Artigos Honoríficos e de Decoração			500,00
0207	020120	Material de Educação, Cultura e Recreio			500,00
0207	020121	Outros Bens			1.000,00
0207	02020101	Electricidade			500,00
0207	02020109	Outros			500,00
0207	020202	Limpeza e Higiene			1.000,00
0207	020204	Locação de Edifícios			1.000,00
0207	020205	Locação de Material de Informática			500,00
0207	020206	Locação de Material de Transporte			500,00
0207	020208	Locação de Outros Bens			500,00
0207	02020901	Telefones			1.000,00
0207	02020909	Outros			500,00
0207	02021009	Outros			500,00
0207	020211	Representação de serviços			500,00
0207	02021209	Outros			500,00
0207	020213	Deslocações e Estadas			500,00
0207	020215	Formação			500,00
0207	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	1.973.942,44	283.000,00	
0207	07010207	Captação e Distribuição de águas residuais	1.765.672,00	29.527,00	
0207	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3.614.052,77	95.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				1.624.027,00	1.624.027,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				Número: 14		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0205	020225	2002 A 9	Animação Desportiva de verão			2.500,00
0205	020225	2002 A 10	Férias Desportivas	10.000,00		10.000,00
0205	020220	2002 A 11	Gabinete Cidade Saudável			1.000,00
0205	020220	2002 A 23	Desporto para Idosos	11.000,00	1.000,00	
0205	020225	2002 A 23	Desporto para Idosos			2.000,00
0205	020220	2002 A 31	Serviços Especializados	65.000,00		10.000,00
0203	020220	2002 A 34	Praias de Bandeira Azul			5.000,00
0201	0405010208	2002 A 41	Conservação e funcionamento parques escolar	54.500,00	5.000,00	
0201	0405010208	2002 A 44	Limpeza e manutenção de espaços verdes	275.000,00		40.000,00
0205	020225	2002 A 52	Educação para adultos			1.000,00
0201	04050101	2003 A 2	Outros Municípios			1.000,00
0205	020121	2003 A 5	Material de Segurança no trabalho			1.000,00
0204	04070103	2005 A 11	Promoção de eventos turísticos	49.500,00	2.500,00	
0205	020220	2006 A 8	Natação escolas municipais (Barroselas/Atlântico)	191.500,00	79.500,00	
0205	020121	2006 A 20	Conselho Municipal de Desporto			1.000,00
0205	020225	2006 A 22	Programação Animação Desportiva			1.000,00
0203	020220	2006 A 23	Gabinete Técnico Florestal	7.000,00		15.000,00
0203	020220	2006 A 25	Brigadas de Sapadores Florestais	5.000,00		10.000,00
0205	020225	2007 A 1	Projecto ensino profissional			1.000,00
0205	020225	2007 A 14	Carta Desportiva Municipal			1.000,00
0201	020225	2007 A 18	Serviço Municipal de Protecção Civil			1.000,00
0203	020225	2007 A 21	Valorização Orla Costeira Estuário do Lima			2.000,00
0202	020225	2007 A 26	Certificação Serviços Municipais			2.000,00
0202	020225	2007 A 27	Programa Formação Recursos Humanos			1.000,00
0201	020225	2007 A 28	Serviço de Atendimento Integrado			1.000,00
0202	020225	2007 A 29	Simplex Autêntico			1.000,00
0205	020121	2007 A 45	Material de Expressão físico motora			1.000,00
0205	04050108	2007 A 46	Projectos desenvolvimento social			1.000,00
0205	020220	2007 A 52	Expressão plástica	50.000,00		25.000,00
0204	020225	2007 A 55	Exposições Museu do Traje	220.000,00	210.000,00	
0204	020225	2007 A 56	Valorização de Núcleos Museológicos			1.000,00
0205	080701	2007 A 57	Pavilhão Desportivo Mendela			1.000,00
0205	04070104	2007 A 58	Protocolos desenvolvimento social e local			1.000,00
0205	04070104	2007 A 59	Apoio Associações de moradores			1.000,00
0205	020225	2007 A 60	Educar para a cidadania			1.000,00
0205	020225	2007 A 61	Plano de Desenvolvimento Social			1.000,00
0205	020225	2007 A 63	Comissão Protecção Crianças e Jovens			1.000,00
0205	020225	2007 A 64	Outras iniciativas de Acção Social			1.000,00
0205	020225	2007 A 67	Outras Iniciativas Promoção Saúde e Segurança Inf			1.000,00
0205	020225	2007 A 71	Voluntariado			1.000,00
0205	020225	2007 A 72	Observatório de Saúde e Qualidade de Vida			1.000,00
0202	020214	2007 A 73	Plano Parques Empresariais			1.000,00
0204	020214	2007 A 74	Plano Desenvolvimento Turismo			1.000,00
0206	020225	2007 A 75	Centro Histórico			1.000,00
0204	020225	2007 A 78	Intercâmbios Municipais			1.000,00
0204	020216	2008 A 2	Exposições Antigos Paços Concelho			2.000,00
0204	020216	2008 A 3	Casa dos Nichos			1.000,00
0204	020225	2008 A 3	Casa dos Nichos			1.000,00
0205	020225	2008 A 7	Seminário sobre Estilo de Vida Saudável			1.000,00
0205	020225	2008 A 8	Programa do Plano de Desenvolvimento em Saúde			2.000,00
0206	020216	2008 A 10	Exposições Temáticas			1.000,00
0206	020225	2008 A 10	Exposições Temáticas			1.000,00
0206	020225	2008 A 12	Agenda 21			1.000,00
0206	020225	2008 A 13	Energia Renováveis e Eficiência energética			1.000,00
0205	020225	2009 A 2	Conselho Social Acção Social			2.000,00
Total de Aumentos/Diminuições					298.000,00	165.500,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número:14		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0204	0701030209	2002 1 26	Coliseu	4.386.000,00		90.000,00
0206	07011501	2002 1 73	Estudos e Projectos	108.000,00	8.000,00	
0203	0703030801	2002 1 77	Conservação da Rede Viária Municipal	596.000,00	180.000,00	
0205	07010305	2002 1 98	Ampliações e Beneficiações	419.737,00	170.000,00	
0203	0701030199	2002 1 123	Remodelação de Outros Edifícios	336.828,00	15.000,00	
0201	07011002	2002 1 136	Equipamento básico	30.000,00	3.000,00	
0204	07011002	2002 1 136	Equipamento básico	126.000,00	3.000,00	
0203	07010404	2002 1 141	Iluminação Pública e monumental	31.000,00	100,00	
0201	070112	2002 1 144	Equipamento Administrativo	46.000,00	5.000,00	
0201	070111	2002 1 145	Ferramentas e utensílios	8.000,00	2.000,00	
0205	07011002	2003 1 6	Aquecimento Edifícios Escolares	10.000,00		5.000,00
0205	0701030209	2003 1 8	Outras Construções e Beneficiações	85.000,00	5.000,00	
0207	07010402	2004 1 15	Remodelação/Ampliação rede drenagem Penha/St Ma	583.232,00	155.000,00	
0207	07030301	2004 1 25	PS Linda férrea Vila de Panhe (Km 69,959)	182.000,00	95.000,00	
0207	07010402	2005 1 10	Remodelação/ampliação rede drenagem Neiva/Anha	423.000,00	128.000,00	
0203	07030301	2006 1 31	Arruamentos Urbanos da área ocidental	274.795,00	42.000,00	
0204	0701030209	2007 1 2	Escola Profissional de Musica - auditório	108.000,00	105.000,00	
0205	07011002	2008 1 1	Modernização das Canteiras			10.000,00
0207	07010407	2009 1 20	Renovação de redes de abastecimento de água	333.527,00	29.527,00	
0205	07010305	2009 1 38	Ampliação das instalações da EB Lanhelos	1.036.473,00		839.627,00
Total de aumentos/diminuições					945.627,00	944.627,00
Total Geral					2.867.654,00	2.734.154,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(22) AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 450 DE SERRELEIS -**

ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - SUBSIDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS

450 DE SERRELEIS - O Agrupamento de Escuteiros nº 450 de Serreleis nas festas da paróquia,

organizaram o III Escut'Arraial para promover as tradições e a fraternidade entre os Escuteiros e a

população de Serreleis. Propõe-se a atribuição de um subsídio de 123,78 Euros para este

agrupamento, para as despesas da licença de ruído necessária à execução do referido arraial. (a)

José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação

foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de

funções. **(23) PROGRAMA DE ESTAGIOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

- CONCLUSÃO TRABALHOS ESTAGIÁRIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE ALVARÃES:-

Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - CONCLUSÃO TRABALHOS ESTAGIÁRIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE

ALVARÃES - Em sequência do projecto iniciado a 1 de Julho de 2008, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais da Administração Local, a Câmara Municipal apoiou as despesas da Junta de Freguesia de Alvarães nos custos deste projecto, para que os três estagiários (Administração Pública, Arquitectura e Sociologia) desenvolvessem um levantamento socioeconómico, levantamento cadastral e proposta de intervenção urbanística do Lugar da Costeira. Assim, propõe-se a atribuição de uma verba de 2.500 euros mensais de Julho a Dezembro de 2009 para a Junta de Freguesia de Alvarães, para comparticipar as despesas da contratação dos referidos técnicos. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(24) ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTOS**

COMERCIAIS - KARTÓDROMO DE VIANA:- Presente o processo da Divisão Jurídica nº 64/08, relativo ao "Kartódromo de Viana", sito no Lugar da Areia, freguesia de Chafé, do qual consta um requerimento a solicitar o alargamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento a título excepcional, para o período de verão, entre 15 de Julho de 2009 e 20 de Setembro do mesmo ano até às 24h00, tendo acerca do mesmo sido prestada a seguinte informação:- *"INFORMAÇÃO - Relativamente ao pedido de alargamento de horário importa referir efectivamente o último ensaio acústico apresentado refere que, após as obras que foram efectuadas na sequência do anterior relatório conduziram a que os critérios de incomodidade e os valores de ruído não eram excedidos, sendo que se trata de uma área classificada como Zona Mista. Assim, a pretensão ora formulada pode ser deferida, devendo porém alertar-se a requerente de que esta situação será revertida se o funcionamento da infra-estrutura vier a perturbar a tranquilidade e descanso da vizinhança.* (a) José Cristino.". Em face do atrás exposto, a Câmara Municipal deliberou nos termos do n.º 3 do art. 3º do Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de

venda ao público e prestação de serviços do concelho de Viana do Castelo, conjugado com o que dispõe a alínea a) do artigo 3º do Decreto Lei n.º 48/96, de 15/05, alargar o horário de funcionamento do referido estabelecimento para as 24h00, durante o período de 15 de Julho a 20 de Setembro do corrente ano e nos demais termos constantes no respectivo requerimento e subordinado à condição de o funcionamento do estabelecimento não vir a causar por tal facto perturbação da tranquilidade e descanso dos moradores da vizinhança, facto que determinará a revogação da presente deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(25) EMPREITADA DE**

"AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE LANHESES" -

ADJUDICAÇÃO:- No seguimento da deliberação tomada na reunião de oito de Maio findo, foi presente o processo relativo á empreitada indicada em epígrafe, do qual consta o relatório da Comissão de Avaliação de Propostas, de 2 de Julho corrente, que propõe a adjudicação, mediante ajuste directo de acordo com Decreto-Lei nº 34/2009, de 6 de Fevereiro, ao concorrente nº 2 Costeira Empreiteiros, S.A pelo montante de € 900.696,07 (novecentos mil seiscentos e noventa e seis euros e sete cêntimos), a que acresce o IVA á taxa legal em vigor, bem como ofícios datados de 6 de Julho corrente pelos quais se procedeu a audiência prévia. Face ao atrás exposto, a Câmara Municipal deliberou adjudicar a empreitada do "Ampliação e Requalificação da Escola Básica de Lanheses", à firma Costeira Empreiteiros, S.A., pelo indicado montante de € 900.696,07 (novecentos mil seiscentos e noventa e seis euros e sete cêntimos), a que acresce o IVA á taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(26) PROCESSO DISCIPLINAR:-** Foi presente o processo

disciplinar instaurado a João Carlos Pereira Lima do Lago, Bombeiro de 2ª classe do quadro do

pessoal desta Câmara Municipal, acompanhado do relatório final que seguidamente se transcreve: “

“RELATÓRIO FINAL

Por despacho, do dia 16 de Junho de 2009, do Exmº Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, fui nomeado Instrutor do processo disciplinar instaurado ao Bombeiro de 2ª classe João Carlos Pereira Lima do Lago, cuja fase instrutória é constituída pelo antecedente processo de inquérito (fl. 21);

Extraí a correspondente “nota de culpa” que remeti ao arguido, no dia 17 de Junho de 2009, por correio registado e com aviso de recepção (fls. 22 a 24);

Solicitei à Secção de Administração de Pessoal o certificado de registo disciplinar do arguido que, nos termos do nº 1, do artigo 46º, do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 58/2008, de 9 de Setembro, juntei ao processo (fls. 26 a 29);

Foi apresentada defesa escrita, dentro do prazo para tal fixado, recebida por correio registado com aviso de recepção, no dia 8 de Julho de 2009 (fls. 32 a 39):

Quanto às infracções disciplinares, descritas nos artigos 1º a 3º da “nota de culpa” (fls. 23 e 24), o arguido alega a seguinte defesa: *“~~O arguido aceita, por corresponder à verdade, o alegado nos itens 1º a 3º da douda acusação. O acusado não aceita, por não corresponder à verdade de forma integral, o alegado nos de 1 a 3 da douda acusação~~”* (fl. 32);

Prossegue a sua defesa de forma abstracta, alegando nomeadamente: *“... penitencia-se pelas faltas cometidas...”; “Sempre procurou respeitar todos os deveres que sobre si incidem...”; “Os momentos de menor reflexão protagonizados... ...foram imediatamente retractados pedindo desculpas a todos os visados...”* (fl. 32 a 34);

Na defesa apresentada não foram apresentados factos que alterassem a prova produzida, requerida qualquer diligência, ou solicitada a audiência de testemunhas, dando-se como provado:

Artigo Primeiro

Que, João Carlos Pereira Lima do Lago, Bombeiro de 2ª classe do Corpo de Bombeiros Municipais de Viana do Castelo no dia 17 de Maio de 2009 pelas 20h00 quando o chefe de piquete, bombeiro de 1ª classe, Agostinho Américo Pires da Silva Caetano, procedia como é uso no local de estilo – garagem do Quartel dos Bombeiros Municipais de Viana do Castelo, à leitura da escala de serviço de início de turno, o interrompeu e interpelou, de viva voz, na presença dos restantes bombeiros de serviço, reclamando da sua posição de tripulante à saída da primeira ambulância, o que fez com grande alarido e despropósito, desrespeitando uma ordem dada em objecto de serviço, facto que constitui infracção disciplinar por violação do dever de zelo previsto na alínea e), do nº 2, e descrito no nº 7, ambos do artigo 3º, punível com a pena de multa prevista no artº 16º, todos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 58/2008, de 9 de Setembro.

Artigo Segundo

De, no mesmo dia, poucos minutos passados sobre a situação descrita no artigo anterior, no bar do Quartel dos Bombeiros Municipais de Viana do Castelo, em discussão com os seus colegas de turno, de viva voz, com grande alarido e escândalo, ter ameaçado e desafiado para confronto físico o bombeiro de 2ª classe Paulo Sérgio Dias Gonçalves, facto que constitui infracção disciplinar por violação do dever de correcção previstos na alínea h) e descrito no nº 10, do artigo 3º, punível com a pena de demissão prevista no nº 1 do artº 18º, todos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 58/2008, de 9 de Setembro.

Artigo Terceiro

Novamente no mesmo dia, no período compreendido entre as 20H00 e as 21H31, na sala de convívio do mesmo Quartel dos Bombeiros Municipais de Viana do Castelo, onde estavam presentes os bombeiros, números, 33 Agostinho Américo Pires da Silva Caetano, 24 Paulo Sérgio Dias Gonçalves, 19 Joaquim Oliveira da Silva e, 37 José Carlos Cadilha Fontainha, o bombeiro de 2ª classe João Carlos Pereira Lima do Lago, ter ameaçado e desafiado novamente para confronto físico o bombeiro de 2ª classe Paulo Sérgio Dias Gonçalves, o que fez arrastando cadeiras, e despindo o casaco, rematando com a frase *“cá dentro sou bombeiro, mas lá fora não”*, tudo isto de viva voz, com grande alarido e escândalo facto que, novamente, constitui infracção disciplinar por violação do dever de correcção previstos na alínea h) e descrito no nº 10, do artigo 3º, punível com a pena de demissão prevista no nº 1, do artigo 18º, todos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 58/2008, de 9 de Setembro.

Artigo Quarto

Verificou-se a circunstância agravante especial da acumulação de infracções prevista na alínea g), do artº 24º, do Estatuto Disciplinar referido.

Artigo Quinto

Verificou-se a circunstância atenuante especial da prestação de mais de 10 anos de serviço com exemplar comportamento e zelo.

Artigo Sexto

Verificou-se a circunstância atenuante especial da confissão espontânea, prevista na alínea b), do artº 22º, do Estatuto Disciplinar referido.

Em face de tudo quanto antecede, e levando em consideração a categoria e personalidade do arguido, as infracções cometidas, a verificação do grau de culpabilidade, as circunstâncias agravantes e atenuantes especiais apuradas, propõe-se, ao abrigo do artigo 23º, que ao Bombeiro de 2ª classe João Carlos Pereira Lima do Lago, seja aplicada a pena de suspensão



por 20 dias prevista na alínea c), do artigo 9º, todos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 58/2008, de 9 de Setembro."

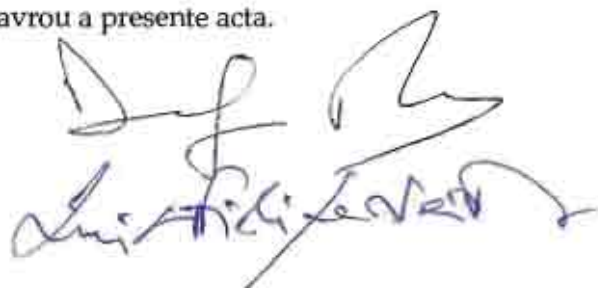
Concluída a análise e discussão do Relatório, o Presidente da Câmara propôs que fosse aplicada ao arguido a pena de 20 dias de suspensão proposta pelo instrutor do processo disciplinar. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 90º, número 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, proceder à votação, mediante escrutínio secreto. Realizadas as diligências da votação e contados os votos, foi apurado o seguinte resultado: - 9 votos a favor da proposta do Presidente, pelo que foi aprovada a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara e, em consequência, foi deliberado, aplicar a pena de 20 dias de suspensão, prevista na alínea c) do artigo 9º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 58/2008, de 9 de Setembro, ao arguido João Carlos Pereira Lima do Lago, Bombeiro de 2ª Classe. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(27) PRAÇA DA LIBERDADE - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS:-**

No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na reunião realizada no dia 16 de Janeiro do corrente ano, a Câmara Municipal deliberou celebrar contrato de concessão de exploração de bens do domínio público com a Estação Shopping Imobiliária S.A., relativamente aos espaços comerciais cuja transmissão de propriedade está pendente de concretização, pelo prazo de 10 anos, alcançado o qual sem que tenha sido possível proceder à transmissão do direito de propriedade sobre as fracções que compõem os referidos espaços comerciais, a Câmara Municipal ficará obrigada a permutar tal direito por outro relativo a imóvel ou imóveis propriedade do Município de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(28) EMPREITADA DE "NOVO ACESSO AO PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES À E.R. 305" -**

RATIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ratificar o despacho proferido, em 17 de Julho corrente, pelo Presidente da Câmara, pelo qual aprovou o projecto de execução e procedeu à abertura de concurso público para a empreitada de "Novo Acesso ao Parque Empresarial de Lanheses à E.R. 305". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(29) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção do Sr. Neiva, de Vila Nova de Anha que colocou diversas questões sobre processos de obras, nomeadamente sobre os Processos 296/08 e 70/07.

(30) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping strokes, located at the bottom of the page.